



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2868-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL
E DIREITO PROCESSUAL PENAL.**

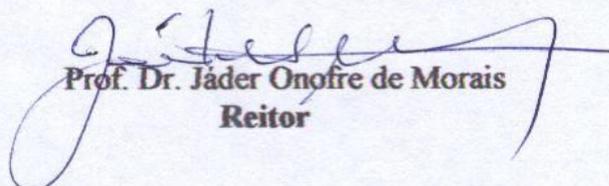
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05173665-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal (Turma I), proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, através de Convênio firmado entre o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (IEPRO/FUNECE) e a Escola Superior do Ministério Público (ESMP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor